

Universidade de São Paulo

REITORIA

Retificação do D.O. de 24-7-2010

Na Portaria GR 4791/10 onde se lê: “Artigo 2º - A eleição realizar-se-á em 26 de agosto de 2010, das 11:30 às 12 horas, na Secretaria Geral.”, leia-se: “Artigo 2º - A eleição realizar-se-á em 24 de agosto de 2010, das 11:30 às 12 horas, na Secretaria Geral.”

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Material
Extrato de Termo Aditivo
Processo: 92.1.08999.1.9 – vol. I, 06.1.35098.1.2 – vol. II
Permitente: Universidade de São Paulo.
Permissionária: Banco Santander (Brasil) S/A.
Alteração: 20º
Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 04/06/2010.
Data da assinatura: 02.06.10

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Resumo de Contrato
Contratante: Escola de Enfermagem da USP. CNPJ 63.025.530/0023-10. Contratada: Polosul Engenharia e Construções Ltda. CNPJ 07.761.443/0001-44. Processo: 2008.7.771.7.3 e 10.1.662.7.2. Convite 01/2010. Objeto: Execução de obra – readequação dos estacionamentos da Escola de Enfermagem da USP. Valor do Contrato: R\$ 54.983,98. Classificação dos Recursos: 33.90.39.80. Classificação Funcional Programática 12.122.100.5272. Data de assinatura: 20/07/2010. Vigência: 30 dias.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato
Processo: 08.1.3737.11.9. Parecer CJP: 1480/08 e Cota 270/09. Contrato nº: 68/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. Alterações: Preâmbulo e Cláusula Terceira: Prazos de Execução do Objeto e Vigência Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Do Prazo: após a prorrogação de mais 45 dias corridos, passa a ser de 355 dias corridos, contados da data da Autorização para Início do Serviço e encerrando-se o prazo em 04 de setembro de 2010. Data da assinatura: 15/07/10.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato
Processo 10.1.2171.8.4. Edital de Pregão 00024/2010 – FFLCH. Contrato 89-2010. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Garcia Moura e Vieira Com. Transp. e Serviços Ltda. – ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (locação de veículo), conforme descrito no Anexo I – “Objeto do Contrato”, que integra este contrato. Valor total deste contrato: R\$ 88.200,00.
Resumo de Convênio Acadêmico
Processo nº 10.1.2194.8.4
Convênio nº 22964
Parceiros: USP - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e a Universidad Nacional de Córdoba (Argentina)
Coordenação: USP: Profª. Drª. Ana Cecília Arias Olmos
Instituição Estrangeira: Profª. Drª. Ana María Morra de La Peña

Objeto: Cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros da equipe técnico administrativa.

Vigência: 22.01.2010 a 21.01.2015

Valor total: Sem ônus

Resumo de Convênio Acadêmico
Processo nº 10.1.1443.8.0
Convênio nº 22424
Parceiros: USP - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e a Heidelberg University (Alemanha)

Coordenação: USP: Profª. Drª. Tinka Reichmann
Instituição Estrangeira: Prof. Dr. Thomas Sträter
Objeto: intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação.
Vigência: 02.06.2010 a 01.06.2015
Valor total: Sem ônus

Resumo de Convênio Acadêmico
Processo nº 10.1.2495.8.4
Convênio nº 23229
Parceiros: USP - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e a Charles University in Prague - (Republica Tcheca)

Coordenação: USP: Profª. Drª. Sandra Margarida Nitritni
Instituição Estrangeira: Prof. Dr. Jan Skřha
Objeto: Cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros da equipe técnico administrativa.
Vigência: 07.07.2010 a 06.07.2015
Valor total: sem ônus

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 29-7-2010
Ratificando, no Processo USP 10.1.1806.17.5-CNPq, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Hemocue AB. Data da assinatura: 28-07-2010.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 29-7-2010
Homologando, no Processo USP 10.1.2768.62.5, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 078/2010, o julgamento para Registro de Preço referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 16/07/2010, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Portarias do Diretor, de 29-7-2010
Designando: nos termos da Portaria IAG-D-038, de 12-12-2007, a aluna a seguir indicada para exercer, no período de agosto a novembro de 2010, a função de Aluna-Monitora Bolsista em atividades de divulgação científica. Departamento de Astronomia: Márcia Regina Moreira Leão. (Portaria do Diretor IAG-D-026-2010);

nos termos da Portaria IAG-D-038, de 12-12-2007, a aluna a seguir indicada para exercer, no período de agosto a novembro de 2010, a função de Aluna-Monitora Voluntária em disciplinas de graduação. Departamento de Geofísica: Maria Anna Abreu de Almeida dos Reis. (Portaria do Diretor IAG-D-027-2010).

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria do Diretor, de 26-7-2010
Designando, nos termos da Portaria IF-14/2010, o aluno a seguir indicado a exercer, no período de 19 a 31-7-2010, a função de Monitor junto à “III Escola de Física Teórica”, com remuneração: Ricardo Zanetti. (Republicada por ter saído com incorreções.)

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Despachos do Diretor, de 27-7-2010
Ratificando: no Processo USP 10.1.1127.45.6, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-4.685, de 21-01-2010 – Contratada: Solutions & Price Com. de Informática e Tel. Ltda. - ME., inscrita no CNPJ 08.517.035/0001-04. Valor: R\$ (7.514,00) e Microstart Com. de Suprimentos para Informática Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ 66.022.526/0001-80. Valor R\$ (14.240,20), com recursos Capes/Proex. Prof. Fábio Prates Machado: no Processo 10.1.1128.45.2, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-4.685, de 21-01-2010. Contratada: MMSÁ Com. e Representações Ltda., inscrita no CNPJ 00.831.787/0001-33. Valor: R\$ (5.850,00), Margarida Freitas de Abreu - EPP, inscrita no CNPJ 10.999.391/0001-53. Valor: R\$ (440,00), BLB Visuais & Informática Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ 04.925.874/0001-00. Valor: R\$ (310,00), Kopell Informática e Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ 61.780.615/0002-53. Valor: R\$ (587,18) e W Jet Comercial Ltda., inscrita no CNPJ 60.074.572/0001-47. Valor: R\$ (596,00), com recursos Capes/ Proex. Prof. Fábio Prates Machado;

no Processo 10.1.1129.45.9, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93, com base na Portaria GR-4.685, de 21-01-2010. Contratada: M Data Materiais para Teleinformática Ltda. - ME, inscrita no CNPJ 73.149.437/0001-65. Valor: R\$ (640,00), Extraink Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., inscrita no CNPJ 04.151.275/0001-87. Valor: (1.506,00), Inforshop Suprimentos Ltda., inscrita no CNPJ 56.215.999/0001-40. Valor: R\$ (2.218,00) e Kopell Informática e Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ 61.780.615/0002-53. Valor: R\$ (4.140,00), com recursos Capes/Proex. Prof. Fábio Prates Machado.

Retificação do D.O. de 10-6-2010

No Despacho do Diretor, Retificando a homologação do Concurso Público para a função de Educador, onde se lê: Despacho do Diretor, de 10-6-2010...., leia-se: ... Despacho do Diretor, de 9-6-2010....

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado
O Diretor do Instituto de Física Gleb Wataghin convoca, nos termos da Portaria GR-210-84, os professores desta Unidade para eleição de seus respectivos representantes na Congregação, quais sejam: I – Quatro (4) Representantes Docentes nível MS-6; II – Quatro (4) Representantes Docentes nível MS-5 e III – Quatro (4) Representantes Docentes nível MS-3. Os representantes dos itens I a III terão suplentes eleitos em igual número e pelo mesmo processo e com mandato de dois anos. As eleições do corpo docente serão realizadas nos dias 12 e 13 de agosto de 2010 de frente a Administração do IFGW, das 9 às 16 horas. O voto é obrigatório. As eleições obedecerão às normas fixadas pela Portaria GR-210-84 e GR-139-91 suplementadas por deliberações da Congregação do IFGW em reuniões de 21-03-86 e de 07-11-86.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despachos do Reitor, de 29-7-2010
Autorizando: no Campus de Bauru, a Direção da Faculdade do Campus abaixo a convocar candidato remanescente de concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2010, sob o regime jurídico da CLT, autorizado por meio do Despacho nº 586-2010-Runesp, homologado no D.O. de 20-07-2010 e vigente, conforme abaixo especificado:

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru

Qtd: Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina/Conjunto de Disciplinas
---	--------------	------------------------------------

01 12 Ciências Humanas Língua Inglesa II; Língua Inglesa IV
Proc. 364-10-FAAC-Ba - Desp. 980-10-Runesp; no Campus de Botucatu, o Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do referido Campus a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Assistente Doutor, cujo emprego público registrado sob o nº 248-RDIDP, regime jurídico da CLT, foi distribuído por meio do Despacho nº 1372/2009-Runesp, publicado no D.O. de 17-10-2009 com lotação junto ao Departamento de Clínica Veterinária, no conjunto de disciplinas Clínicas I, Clínicas II e Prática Hospitalar e de Fazendas. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 1280-08-FMVZ-Bo - Desp. 989-10-Runesp;

no Campus de Marília, a Faculdade de Filosofia e Ciências do referido Campus, a reposição de 1 emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, vaga decorrente da rescisão contratual de Jaqueline Rampeloti Ozelin, publicada em 14-7-10, com lotação no Centro de Convivência Infantil. Autorizo ainda, a convocação de candidato remanescente de concurso público autorizado pelo Despacho 1252-07. Exp. 22-10-FFC-M - Desp. 981-10-Runesp.

INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA

Portaria do Diretor, de 23-7-2010
Designando, de acordo com o disposto no artigo 32 da Resolução Unesp-88-2002, que dispõe sobre o Regimento Geral da Pós-Graduação da Unesp, os Profs. Drs. Roberto André Kraenkel, RG 11567909, e George Emanuel Avraam Matsas, RG 15165571, para exercerem, respectivamente, a

função de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física deste Instituto, com mandato de 01/06/2010 a 31/05/2013. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2010. Proc. 1658/50/01/1992.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Resumo de Termo de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais
Cláusulas Contratuais 021-2010-FO-CAr. Proc. 830-2008 - FO-CAr. - Contrato 002-2008 - FO-CAr. - Contratante: Faculdade de Odontologia - Contratada: Dominium Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses a contar de 04.08.2010. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, bem como dos termos de alteração e ratificação de cláusulas contratuais anteriores que não contrariem o presente documento. Data da assinatura: 19-07-2010.

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA
Portaria FM-416, de 28-7-2010
A Vice-Diretora, no Exercício da Direção da Faculdade de Medicina, de acordo com o Estatuto da Unesp e tendo em vista a indicação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado Profissional, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Ficam designadas para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado Profissional.
Coordenadora: Profª Adjunta Cristina Maria Garcia de Lima Parada:
Vice-Coordenadora: Professora Doutora Vera Lúcia Pamplona Tonete.
Artigo 2º - o mandato será de 3 anos, a partir de 01 de junho de 2010.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2010.

Despachos do Diretor, de 29-7-2010
Processo 4510/2009-FM - RP 125/2009-FM - PR 160/2009. Após análise dos documentos constantes em folhas anexas, autorizo a prorrogação da Ata de Registro de Preços 125/2009-FM em relação aos itens 2 e 10, nos moldes indicados, permanecendo inalteradas as demais condições da Ata em vigência. (DFM-514-2010).

Processo 3895/2009-FM RP - 107/2009-FM - PR 142/2009. Após análise dos documentos constantes em folhas anexas, autorizo a prorrogação da Ata de Registro de Preços 107/2009-FM em relação aos itens 6 e 7, nos moldes indicados, permanecendo inalteradas as demais condições da Ata em vigência. (513-2010).

Processo 4726/2009-FM - RP 124/2009-FM - PR 159/2009. Após análise dos documentos constantes em folhas anexas, autorizo a prorrogação da Ata de Registro de Preços 124/2009-FM em relação ao item 1, nos moldes indicados, permanecendo inalteradas as demais condições da Ata em vigência. (DFM-515-2010).

Processo 4078-2009-FM - PR 153-2009 - Registro de Preços 118-2009-FM. Diante da informação da Seção Técnica de Materiais e manifestação da Assessoria Jurídica constantes em folhas anexas, que acolho integralmente, autorizo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 118/2009-FM por mais 12 meses, para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, com a empresa E. Pincelli & Cia., com redução de preços para os itens 4, 5, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 67 e 68, a partir de 21/07/2010. (DFM-453-2010).

Processo 1278-2009-FM - PR 95-5009 - Registro de Preços 42-2009-FM. Diante da informação da Seção Técnica de Materiais e da manifestação da Assessoria Jurídica constantes em folhas anexas, que acolho integralmente, autorizo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 42-2009-FM por mais 12 meses, para os itens 24 e 32, com a empresa Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda., a partir de 14/08/2010. (DFM-461-2010).

Processo 3664-2009-FM - PR 132-2009 - Registro de Preços 100-2009-FM. Diante da informação da Seção Técnica de Materiais e da manifestação da Assessoria Jurídica constantes em folhas anexas, que acolho integralmente, autorizo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 100/2009-FM por mais 12 meses, para os itens 5, 7, 8, 9, 10 e 11, com as empresas Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda., Ciclo Med do Brasil Ltda. e Cirúrgica Fernandes Comércio de Material Cirúrgico e Hospitalar, com redução de preços pra os itens 5, 7, 8, 9 e 10, a partir de 23/07/2010. (DFM-462-2010).

Processo 5126-2009-FM - PR 171-2009 - Registro de Preços 135-2009-FM. Diante da informação da Seção Técnica de Materiais e da manifestação da Assessoria Jurídica constantes em folhas anexas, que acolho integralmente, autorizo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 135/2009-FM por mais 12 meses, para os itens 1 e 2, com a empresa E. Tamussino & Cia. Ltda., a partir de 20/08/2010. (DFM-463-2010).
Processo 3665-2009-FM - PR 136-2009 - Registro de Preços 104-2009-FM. Diante da informação da Seção Técnica de Materiais e da manifestação da Assessoria Jurídica constantes em folhas anexas, que acolho integralmente, autorizo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 104/2009-FM por mais 12 meses, para os itens 1, 3, 9, 19, 21, 22, 23 e 24, com as empresas Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Lifemédica Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda., Lifemédica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda., Mult Lead Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP e Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda., com redução de preços para o item 1, a partir de 04/08/2010. (DFM-472-2010).

Processo 3666-2009-FM - PR 134-2009 - Registro de Preços 102-2009-FM. Diante da informação da Seção Técnica de Materiais e da manifestação da Assessoria Jurídica constantes em folhas anexas, que acolho integralmente, autorizo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 102/2009-FM por mais 12 (doze) meses, para os itens 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21, com as empresas Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Brasutire Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda e RDF- Comercial Hospitalar Ltda., a partir de 05/08/2010. (DFM-476-2010).

Processo 4282-2009-FM - PR 151-2009 - Registro de Preços 116-2009-FM. Diante da informação da Seção Técnica de Materiais e da manifestação da Assessoria Jurídica constantes em folhas anexas, que acolho integralmente, autorizo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 116/2009-FM por mais 12 (doze) meses, para os itens 1, 2, 4, 12, 14, 18, 22, 23, 26 e 28, com as empresas Cirúrgica Mafra Ltda., Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. e R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. - ME, com redução de preços para o item 26, a partir de 28/07/2010. (DFM-489-2010).

Processo 3667-2009-FM - PR 133-2009 - Registro de Preços 101-2009-FM. Diante da informação da Seção Técnica de Materiais e da manifestação da Assessoria Jurídica constantes em folhas anexas, que acolho integralmente, autorizo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 101/2009-FM por mais 12 (doze) meses, para os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 21 e 22, com as empresas Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Brasutire Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda. e RDF – Comercial Hospitalar Ltda., com redução de preços para os itens 8 e 12, a partir de 08/08/2010. (DFM-496-2010).

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA
Extrato de Contrato
Contrato 019/2010-FEG - Processo 624/2010-FEG.
Contratante: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.
Contratada: Mafre Vera Cruz Seguradora S/A
Objeto: Seguro da frota de veículos da Unidade
Valor: R\$16.877,00
Prazo de vigência: 12 meses (prorrogáveis)
Data da assinatura: 22-07-2010

CAPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

Comunicado
Edital 14-10-DTAc/FCAV
Com o objetivo de selecionar candidatas a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal), para ingresso no 1º Semestre de 2011 nos cursos de mestrado e doutorado, a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, da UNESP, Campus de Jaboticabal, torna público que, no período de 9 a 27-8-2010, estarão abertas as inscrições do processo seletivo. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (http://www.fcav.unesp.br/posgrad/processo_seletivo.php), porém a efetivação da inscrição somente se dará com o envio dos documentos relacionados no item 1.3 deste Edital e conferidos pelo Conselho do Programa. Informações complementares serão a seguir apresentadas:

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal), pós-graduação Stricto Sensu, é preferencialmente destinado a profissionais com diploma de curso superior em agronomia, e tem por objetivo aprimorar a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados nos níveis de mestrado e doutorado.

1.1 LINHAS DE PESQUISA

a) Conservação e manejo do solo e da água,
b) Conservação pós-colheita e qualidade de produtos vegetais,

c) Fertilidade do solo e nutrição de plantas,
d) Fisiologia e manejo de culturas,
e) Manejo e controle de pragas e doenças,
f) Matologia,
g) Obtenção, avaliação e identificação de cultivares e
h) Propagação de plantas, produção de mudas e sementes.

1.2 VAGAS PREVISTAS

1.2.1 Mestrado = até 15 (quinze) vagas.

1.2.2 Doutorado = até 20 (vinte) vagas.

O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo, 2) ao número de candidatos aprovados e que não dependem de bolsas, 3) ao número de bolsas disponíveis do Programa, e 4) à concessão pelo Conselho do Programa de vagas aos orientadores.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser entregues diretamente na Seção de Pós-Graduação, no horário de 13h30 às 17h30, ou enviados via correio (preferencialmente, por SEDEX), para o endereço:

Seção de Pós-Graduação - UNESP - Campus de Jaboticabal
Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castelane s/n
14.884-900 - Jaboticabal – SP, Brasil.

Será considerada como última data de postagem o dia 27-8-2010; após a qual as inscrições serão automaticamente indeferidas pelo Conselho do Programa.

Relação de documentos a serem entregues, devendo obedecer a seguinte ordem de apresentação:

a) Requerimento de inscrição:
http://www.fcav.unesp.br/posgrad/programas/pvege/documentos_exigidos.php

b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento (disponível em:

http://www.fcav.unesp.br/posgrad/programas/pvege/documentos_exigidos.php

c) Linha de pesquisa e área de interesse, informando até três orientadores. Lista de orientadores disponível no endereço:
http://www.fcav.unesp.br/posgrad/programas/pvege/corpo_docente.php

d) Fotocópia simples e legível dos seguintes documentos:
- Certidão de nascimento ou de casamento.

- Cédula de identidade ou RNE para candidatos estrangeiros.

- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

- Título de Eleitor com comprovante da última eleição.

- Documento Militar.

- Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do curso. Nesse caso use o formulário próprio disponível no endereço:
http://www.fcav.unesp.br/posgrad/programas/pvege/documentos_exigidos.php

- Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações.

- Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Mestrado ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do curso. Nesse caso use o formulário disponível no endereço:
http://www.fcav.unesp.br/posgrad/programas/pvege/documentos_exigidos.php

- Histórico Escolar do Mestrado.

e) Currículum vitae - Plataforma Lattes preenchido, impresso, documentado e encadernado (disponível em: http://www.cnpq.br). Os documentos comprobatórios deverão estar em anexo ao currículo impresso, seguindo a ordem em que aparecem, com a respectiva numeração dos itens e subitens, de modo a permitir a rápida localização e comprovação.

f) Planilha de pontuação do Currículum vitae, preenchida, impressa e documentada disponível no endereço
http://www.fcav.unesp.br/posgrad/programas/pvege/documentos_exigidos.php

g) Atestado da Instituição de origem liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso, quando houver vínculo empregatício.

h) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição de acordo com Resolução UNESP nº 44 de 22-05-1989, no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), recolhida na Seção de Finanças da FCAV-UNESP. Se a opção for enviar o pagamento da taxa junto aos documentos, pelo correio, encaminhar cheque nominal à UNESP - Campus de Jaboticabal. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, seja qual for o motivo alegado.

i) Uma foto 3x4, recente.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será efetuada por membros do Conselho do Programa Agronomia (Produção Vegetal), por meio da avaliação de: